

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sra. SILVANA TERESINHA BAUER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Cadeado, RS., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta da Dispensa nº 001/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação/ locação de sistemas de informática para Câmara Municipal de Vereadores pelo prazo de 180 dias, de forma emergencial com a prestação de serviços técnicos especializados de suporte operacional do(s) sistema(s) locado(s), os quais são primordiais para o andamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.703.992/0001-01, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor de R\$ 4.138,99 (quatro mil cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) mensais.

Boa Vista do Cadeado/RS, 02 de janeiro de 2023.



SILVA TERESINHA BAUER
Presidente da Câmara de Vereadores de
Boa Vista do Cadeado/RS.